



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 22/06/2023

Presidente

INDICAÇÃO Nº112/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Indica a necessidade de implantação de redutores de velocidade no cruzamento entre a Av: Bahia e Av: Joaquim de Souza Lima, setor Novo Horizonte.

AUTORIA: Vereador João Lucio.

JUSTIFICATIVA

A Av: Bahia e Av: Joaquim de Souza Lima são importantes vias, de trânsito intenso na Cidade, sendo, portanto intensamente utilizada pelos munícipes para terem acesso à feira de Quarta-Feira, e constantemente palco de acidentes, desse modo, em decorrência do risco que proporciona, venho indicar a necessidade de estudo técnico para posterior instalação de redutores de velocidades, do tipo quebra mola, ou outro meio necessário para atender a finalidade, no trecho em comento.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, em conjunto ao departamento de Trânsito Municipal e a Secretaria de Obras, a necessidade de implantação de redutores de velocidade, do tipo quebra mola, ou outro meio necessário para atender a finalidade, no cruzamento entre a Av: Bahia e Av: Joaquim de Souza Lima, no setor Novo Horizonte.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 22 de junho de 2023.


João Lucio
VEREADOR

Prefeitura Municipal de Redenção
PROCOLO
Nº 191-23
Data: 27/06/23
Ass. Func. *Orç dos Planos*
Horário: 12:43 Minutos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Segue imagens em anexo do local objeto desta indicação:

